

Câmara de Teresópolis adia votação de PL de prédio de 20 andares

Ministério Público do Estado do Rio recomendou a revogação do projeto no município

Por Leandra Lima

Nesta terça-feira (03) a Câmara Municipal de Teresópolis adiou a votação do Projeto de Lei nº 351/2025, que dispõe sobre a autorização de construção de edifícios de até 20 andares, cerca de 60 metros, na cidade. A proposta já foi alvo de críticas e ofícios por parte do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio de Janeiro (CAU/RJ) e do Ministério Público do Estado (MPRJ). Ambos os órgãos destacaram que o território não tem capacidade para gerir uma edificação desse porte e apontaram possíveis danos ao meio ambiente.

O adiamento do debate foi fruto de um pedido da vereadora Professora Amanda (Republicanos), que se encontra em exercício parlamentar em Brasília até o dia 6. Diante do apresentado, a tramitação do projeto ficou para outra ocasião, ainda sem data definida. Segundo Luciano Santos (DC), presidente da Casa Legislativa, a Mesa Diretora precisa organizar uma nova audiência para o fim. “Voto parcialmente pelo fato do dia 10, porque essa mesa determinou que seja dia 5, então vamos ver uma data oportuna lá na frente, para que possamos então trazer a resposta da vereadora”, disse o presidente em sessão.

Entenda o caso

Tramita na Câmara Municipal um dispositivo de lei, aprovado



Reprodução/Câmara

A Câmara ainda não determinou uma nova data para votação do texto

em dezembro de 2025, que regulariza a construção de um prédio de 20 andares no município. A medida gerou críticas pelo teor considerado prejudicial à infraestrutura e ao meio ambiente, conforme expressou o grupo ativista “Não aos 20 andares”, composto por teresopolitanos.

Devido ao fato, o Ministério Público, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Teresópolis, expediu recomendação à Secretaria Municipal de

Urbanismo e à Câmara para a revogação da lei. Recomendou ainda a suspensão de todos os licenciamentos urbanísticos impactados pela norma. De acordo com o documento, a nova regra urbanística viola princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município, além de ter sido editada sem a realização de estudos técnicos que justifiquem a alteração no perfil arquitetônico da cidade. O MP destacou ainda que a autoriza-

ção pode gerar impactos significativos na infraestrutura urbana, na paisagem e no meio ambiente.

Após manifestação do Ministério Público, o CAU/RJ enviou um ofício ao prefeito de Teresópolis, Leonardo Vasconcellos, solicitando explicações formais. Sydnei Menezes, presidente do conselho, destacou que todo empreendimento de grande porte precisa de estudo técnico para avaliação, pois é acompanhado de aumento na demanda por infraestrutura local, além de maior

densidade naquela rua ou bairro.

População é contra

A organização “Não aos 20 andares” pede a revogação da lei. De acordo com o grupo, a proposta foi aprovada no final do ano passado pela Câmara e sancionada no dia 19 de dezembro, sem diálogo com a população e sem audiência pública. “Uma mudança profunda no zoneamento da cidade não pode ser feita de portas fechadas, ignorando quem vive aqui. Nossa cidade já enfrenta problemas sérios: trânsito, rede elétrica sobrecarregada, ausência de rede de esgoto”, ressaltaram.

Segundo os ativistas, não há estrutura para suportar mais adensamento urbano no território. “Prédio de 20 andares não é sinônimo de progresso. O conceito moderno de cidades sustentáveis vai na direção oposta: menos adensamento predatório, mais planejamento, mais áreas verdes, mais qualidade de vida”, expressaram nas redes sociais.

Prefeito revogou partes

O prefeito, Leonardo Vasconcellos, revogou alguns pontos da lei, como dispositivos relacionados a acesso, ampliação horizontal e vertical das edificações e definição de pé-direito, distância média vertical entre o piso e o teto de um compartimento. Apesar das alterações, a lei que permite a construção de prédio de até 20 andares no município continua em vigor.

Detro/RJ aplica multas e interdita veículos na Região Serrana

Por Leandra Lima

Na operação do Departamento de Transportes Rodoviários (Detro/RJ), realizada na Região Serrana, nos municípios de Teresópolis e Petrópolis, na última semana de fevereiro, foram fiscalizados mais de 50 ônibus e vans intermunicipais. A ação levou à aplicação de 19 autos de infração e ao recolhimento de sete veículos à garagem por problemas como falta de acessibilidade e atrasos nos horários de viagem.

Segundo o Detro, aconteceu foi realizada devido o grande volume de reclamações registradas na Ouvidoria do Departamento, além do fluxo de turismo entre os municípios. As equipes abordaram veículos em diversos acessos das duas cidades, no Terminal Rodoviário Governador Leonel Brizola e na Rodoviária de Teresópolis. O foco das operações foram os serviços regulares e o transporte por vans. O órgão também

monitorou o transporte ilegal, com o auxílio do Centro de Tecnologia de Fiscalização e Monitoramento (CTFM) do departamento.

Na mesma ocasião, as equipes realizaram uma visita técnica na garagem da empresa “Viação Teresópolis” para vistoriar coletivos que possuíam reclamações de passageiros registradas na Ouvidoria do Detro.

Principais infrações

De acordo com o departamento, uma das principais infrações foi relacionada aos atrasos de horário, o que resultou em quatro autos. A segunda maior irregularidade foi a falta de acessibilidade nos coletivos, que, conforme especialistas, acaba prejudicando o direito de pessoas idosas ou com mobilidade reduzida, somando mais três autuações. Outros flagrantes incluíram defeitos em sinais luminosos, má conservação de bancos, defeitos nos lim-



Divulgação

Principais irregularidades estavam relacionadas a horários

padores de para-brisa e problemas com documentos.

Além da aplicação de multas, foram recolhidos sete ônibus para a garagem, para reparos na estrutura. “A medida busca assegurar que apenas coletivos em condições adequadas de circulação permaneçam em operação. Por isso,

todo ônibus flagrado pela nossa equipe com problemas que coloquem em risco a segurança do passageiro será encaminhado imediatamente à garagem para consertos. Nesses casos, a empresa é obrigada a substituir o coletivo recolhido por outro em plenas condições de funcionamento, sem que a grade

de partidas e chegadas seja prejudicada”, informou o presidente do Detro/RJ, Raphael Salgado.

As vans intermunicipais também estavam irregulares. Cerca de quatro notificações foram aplicadas por conta de desvios de itinerário. Outro ponto mencionado foi o combate mais direto ao transporte ilegal remunerado. Carros particulares foram abordados por suspeita da prática, resultando em três autuações e remoções.

O Detro informou que, caso o cidadão observe alguma falha no serviço de transporte rodoviário intermunicipal, a solicitação deve ser encaminhada à Ouvidoria do Detro, pelo sistema OuveRJ, por meio do link https://www.rj.gov.br/ouverj/manifestacoes, informando o trajeto com origem e destino, data, horário, sentido da viagem, número de identificação do ônibus (RJ com seis dígitos) e a descrição dos problemas identificados.

O Correio Petropolitano questionou as empresas sobre as irregularidades e aguarda um posicionamento.